

PORTARIA PGJ/PI Nº 2198/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, com fundamento no art. 2º do Ato PGJ nº 308/2012, e considerando que a substituição legal da 44ª Promotoria de Justiça de Teresina compete à Promotora de Justiça titular da 35ª Promotoria de Justiça de Teresina, que se encontra de férias,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria PGJ/PI nº 2144/2016, para constar o seguinte: “**DESIGNAR** a Promotora de Justiça **LENARA BATISTA CARVALHO PORTO** para responder pela 44ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final, em razão das férias do titular, no período de 14 de outubro a 03 de novembro de 2016.”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de outubro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça